

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 008/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a designação para integrar o Conselho Gestor Municipal da Unidade de conservação Municipal Rio Pratinha de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, Oscar Delgado, no uso de suas atribuições Legais; considerando o Art.5º da Lei Municipal nº 684/2024, datada em 16 de setembro de 2024, que criou o Conselho Gestor da Unidade de Conservação Municipal Rio Pratinha do Município de Santa Maria do Oeste, Paraná;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros para integrar o Conselho Gestor da Unidade de Conservação Municipal Rio Pratinha de Santa Maria do Oeste Estado do Paraná, sendo eles, representantes do poder público e da sociedade civil, seguindo respectivas funções:

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
Titular: Jeinifer Amanda da Silva Nieduziak, suplente: Ana Cristina Leal Kuibida.

Representante da Secretaria de Educação,  
Titular: Luciana Maria de Matos e Silva, suplente: William Mello Lorena.

Representante da Secretaria de Urbanismo,  
Titular: Elias Delgado, suplente: Gabriel Korsak.

Representante da Secretaria de Obras,  
Titular: Jorge Martins dos Santos, suplente: Leandro de Souza.  
Representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo,  
Titular: José Alexandre Gonçalves, suplente: Maria Salete da Silva.

Representante da Secretaria de Planejamento,  
Titular: Eliseu Moreira, suplente: Bruno Cesar de Campos.  
Representante de entidades que realizam de pesquisa científica,  
Titular: Adriana Juraszek Paiter, suplente: Fernanda Golec Ribeiro.

Representante do IAT- Instituto Agua e Terra, atuante na região,  
Titular: Luiz Augusto Schweig, suplente: Gabriela de Cássia.

Representante do conjunto de unidades agrícolas,  
Titular Leandro Laduniak, suplente Eliane M. de Oliveira.  
Representante da população residente e/ou do entorno da unidade,  
Titular: José Airton Santos, suplente: Jurema Monteiro dos Santos.

Representante municipal responsável da Defesa Civil,  
Titular: Eduardo Ferreira Neto, suplente: Djonathan da Cruz Silva.

Representante da Polícia Militar,  
Titular: Luiz Carlos de Campos, suplente: Orleane Carvalho.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria do Oeste - Pr, 10 de Fevereiro de 2024.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:**50271F62

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 11/02/2025. Edição 3213  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>